

PORTARIA Nº 107, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.016915/2009-11,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica D & F SERVIÇOS E VISTORIAS LTDA, CNPJ – 09.452.886/0001-89, situada no Município de Teresina – PI, na Rua Gov. Gaioso de Almeida, 720 - São João, CEP 64.052-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Teresina, Picos, Floriano e Parnaíba no Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA